

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS - COF

PARECER N° 007 /2014

SÚMULA: PROJETO DE LEI 012/2014, do Poder Executivo, que “Altera o artigo 18 e 27 da Lei Municipal nº 579, de 04 de abril de 2012 e dá outras providências.”

HISTÓRICO: Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa.

CONCLUSÃO Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereadora Marilene Margutti é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais membros acompanham o parecer do Relator.

Capão do Cipó / R S, 10 de fevereiro de 2014.

Regina Aparecida Araujo Weidmann
Presidente

Marilene Margutti
Vice-Presidente

Miguelangelo Callegaro Serafini

3° membro